SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

# CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

## 1. EMPRESA

Razão social: Cleiciane Gomes CJR Produções
Número de registro: 200422-3 — Data de aprovação: 29/05/2023
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 41.522.112/0001-90

**Endereço de contrato:**
Avenida Paulo Roberto Vidal, s/nº - apto. 609 — Bairro: Bela Vista
CEP: 88132-599 — Cidade: Palhoça — Estado: SC
Telefone: (48) 9 9860-1384

## 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0 — Data da certificação: 19/04/2023
Capital social atual: R$100.000,00 - (cem mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas as áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica:
Serviços de instalação de painéis publicitários; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,
exceto andaimes; atividades de sonorização e de iluminação.

## 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

## 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Registro: 120515-6** — RNP: 2511992434
Nome: Ramon da Silva
Pedido para anotação: 26/05/2023 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Mecânico
Atribuições do profissional:
Artigo 12 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 29/05/2023 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

**Registro: 029950-4** — RNP: 2500746232
Nome: Alexandre Postol Sobrinho
Pedido para anotação: 19/10/2023 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigo 8 e 9 da resolucao 218/73 do confea
Vínculo técnico aprovado em: 20/10/2023 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

## 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

## 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

**Emitida em 11/02/2025 21:22:29, válida até 31/03/2026.**